



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 0559/DGP/REITORIA de 07 de abril de 2020**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23271.000178/2020-61,**

**R E S O L V E:**

1. Conceder o direito ao **Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País (Doutorado)**, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, a(o) servidor(a) **HUGO DOS REIS DETONI**, Matrícula SIAPE nº. **1882020**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de **01 de dezembro de 2020 à 30 de novembro de 2021**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
Reitor